



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0722/2017

ASSUNTO: Indicação nº 0722 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Jorge Caruso, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros para a Creche do CEPIM – Centro de Proteção da Infância e Maternidade, no município de São Joaquim da Barra.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, esta Secretaria informa que a Prefeitura de São Joaquim da Barra assinou Termo de Adesão, junto à Secretaria do Desenvolvimento Social, em 12-3-2012, quando lhe foi atribuída uma creche, tendo a documentação aprovada pela FDE e convênio assinado em 11-4-2013, objetivando a construção de creche no Residencial Boa Brisa, concluída em 26-10-2016.


Uma segunda creche foi autorizada em 29-7-2013, com convênio assinado em 26-12-13, para construção no Loteamento Alto da Barra, no momento com 85% de execução física.

Ainda, uma terceira creche com convênio aprovado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, com processo no Departamento de Gestão e Infraestrutura - DGINF da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, está no aguardo da disponibilidade de recursos financeiros para a viabilização da obra.

Por derradeiro, informamos que, não consta de nossos assentamentos autorização para novas creches no município em questão.

Diante do exposto, o atendimento à presente indicação fica prejudicado.

G.S. em 14 de junho de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação